

PORTARIA N° 261/2013

CONCEDE PENSÃO AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7° da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, bem como, Art. 2°, inciso I da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 67/2013.

R E S O L V E M :

Art. 1° Conceder o benefício de Pensão à **Sra. NEUSA DE SOUZA NOGUEIRA**, CPF 868.608.366-87, cônjuge supérstite - **(50%)**, e ao menor **LUÍS HENRIQUE DE SOUZA NOGUEIRA**, CPF n° 139.319.276-95 - **(50%)**; dependentes habilitados de **VANDO SANT'ANA NOGUEIRA**, CPF **502.710.836-20**, matrícula 000305, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Oficial de serviços públicos/Pedreiro/Readaptado, nível E-06, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos - SOSUB, falecido em 20.05.2013, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus", nos percentuais sobremencionados.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 20.05.2013 data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 17 de Junho 2013.

**ANTONIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**